

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA
CPF: 064.339.944-58
ENDEREÇO:
RUA DEZESSETE 35 --A
PONTE DOS CARVALHOS/PONTE DOS CARVALHOS
54580-554 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5576309

CÓDIGO DO CLIENTE
7029880551



NOTA FISCAL N° 272136676 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2623 0810 8359 3200 0108 6600 0272 1366 7610 1306 2169
Protocolo de autorização: 3262300031849757 - 26/08/2023 às 02:55:12

REF:MÊS/ANO
08/2023

TOTAL A PAGAR R\$
24,05

VENCIMENTO
05/09/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/07/2023	LEITURA ATUAL 25/08/2023	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 26/09/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,44626521	13,38	0,64	0,00	00,00	0,00	0,42538000	PIS	24,05	0,84	0,20
Consumo-TE	kWh	30,00	0,35573856	10,67	0,48	0,00	00,00	0,00	0,33909000	COFINS	24,05	3,84	0,92
										ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO											N'DIAS FAT		
AGO23											30	30	
JUL23											30	30	
JUN23											30	31	
MAI23											30	31	
ABR23											30	29	
MAR23											30	31	
FEV23											30	30	
JAN23											30	29	
DEZ22											30	32	
NOV22											30	30	
OUT22											30	29	
SET22											30	33	
AGO22											30	30	
TOTAL				24,05									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3181452900	Energia Ativa	Único	1.516,00	1.526,00	1,00000	10,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

ATENÇÃO! APÓS 13/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
04/08/23	29/08/23	23,13			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

08/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7029880551	VENCIMENTO 05/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 24,05
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000004 240500110079 029880551109 162386633432

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA
ENDEREÇO:
AO LADO DA PADARIA DE JESSE
RUA DEZESSETE 35 --A
PONTE DOS CARVALHOS/PONTE DOS CARVALHOS
54580-554 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE